



---

Faculdade de Tecnologia Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura

## **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA FATEC GARÇA**

---

**Faculdade de Tecnologia Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura**

## 1. INTRODUÇÃO

O regulamento apresentado neste documento tem o objetivo de organizar o programa de iniciação científica e tecnológica a ser implantado na unidade Fatec Garça. Este regulamento está organizado de forma a oferecer orientações para a especificação, seleção, acompanhamento e avaliação dos projetos de iniciação científica e tecnológica.

A criação e implantação do programa de iniciação científica e tecnológica busca atingir os seguintes objetivos:

- I. Despertar nos alunos de graduação a vocação científica e tecnológica, por meio do desenvolvimento de projetos que envolvam investigação fundamentada em metodologia científica;
- II. Implantar na unidade a cultura do desenvolvimento de projetos técnico-científicos, vinculados aos cursos de graduação;
- III. Incentivar os docentes com perfil voltado para pesquisa a desenvolverem projetos técnico-científicos, com apoio formal da unidade;
- IV. Promover a produção e divulgação de conhecimentos técnico-científicos relacionados aos cursos de graduação oferecidos pela unidade Fatec Garça;
- V. Estimular o desenvolvimento de projetos técnico-científicos que possam contribuir futuramente com a implantação de um programa de mestrado na unidade.

## 2. SOBRE O PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

### 2.1 Duração dos Projetos de Iniciação Científica

Os projetos de iniciação científica terão duração de 12 meses (ininterruptos), com início em 01 de agosto e término em 31 de julho do ano subsequente, ou com início em 1 de fevereiro e término em 31 de janeiro do ano subsequente.

### 2.2 Estrutura Geral do Projeto

2.2.1 Os proponentes de projetos de iniciação científica e tecnológica devem organizar suas propostas de projeto de tal forma que os seguintes itens sejam atendidos (no máximo 10 páginas):

- Resumo
- Introdução
- Objetivo geral do projeto
- Objetivos específicos
- Justificativa
- Referencial teórico (revisão bibliográfica)
- Procedimentos Metodológicos
- Cronograma de atividades
- Resultados esperados
- Recursos necessários para a condução do projeto
- Considerações Finais

---

### Faculdade de Tecnologia Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura

2.2.2 Ao concluir 01 (um) semestre de Iniciação, o aluno deverá apresentar, como documentação para o relatório:

- ou o conteúdo do projeto solicitado no item 2.2.1;
- ou o conteúdo do projeto solicitado no item 2.2.1 adaptado ao padrão de uma revista à escolha do aluno voltada à área temática do trabalho.

2.2.3 Ao estar prestes a concluir 01 (um) ano de iniciação, o aluno deverá apresentar, como documentação para o relatório:

- o artigo finalizado, atendendo ao padrão da revista escolhida;
- o Relatório Científico Final solicitado no item 7.2;
- e, quando em tempo, o comprovante de submissão para a referida revista.

## 3. SOBRE OS PRÉ-REQUISITOS DOS PARTICIPANTES

### 3.1 Pré-requisitos dos Docentes

Os proponentes de projetos de iniciação científica e tecnológica da unidade Fatec Garça devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- Participar de um grupo de estudos e/ou pesquisa;
- Ser docente do quadro de professores da unidade Fatec Garça contratado por tempo indeterminado. Em se tratando de docentes contratados por tempo determinado ou em caráter de contratação emergencial, é necessário que haja um docente coorientador;
- Ter a titulação de mestre ou doutor;
- Ter disponibilidade horária de 1 hora semanal para orientação do aluno (presencial na unidade). Os projetos cujos docentes não atenderem aos pré-requisitos especificados, serão automaticamente desconsiderados;
- Os orientadores deverão ser avaliadores dos projetos de iniciação científica (relatórios parciais e finais) encaminhados pela comissão permanente de ensino (criada pela Congregação da Fatec Garça).

### 3.2 Pré-requisitos dos Discentes

O aluno interessado em se tornar um orientando em iniciação científica e tecnológica deve atender aos seguintes pré-requisitos:

- No início do projeto de iniciação científica e tecnológica, o aluno já deverá ter regularizado e/ou efetivado sua matrícula no 1º semestre do curso (não deve haver pendências);
- No início do projeto de iniciação científica e tecnológica, o aluno não poderá estar cursando o último semestre do curso, ou ser aluno concluinte;

---

### Faculdade de Tecnologia Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura

- O aluno, preferencialmente, não deve ter reprovação nas disciplinas cursadas e deve ter disponibilidade semanal de 10 horas para o desenvolvimento do projeto. Lembrando que todo órgão de fomento tem uma carga horária específica;

- No caso de alunos que desenvolverem a pesquisa científica e tecnológica sem bolsa devem cumprir a carga específica acima.

#### 4. SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

As propostas de projetos de iniciação científica devem ser submetidas para a Comissão Permanente de Pesquisa<sup>1</sup> da Fatec Garça até o último dia útil do mês de outubro do ano de início dos projetos, ou até o final do mês de abril.

A Comissão Permanente de Pesquisa indicará uma comissão *ad hoc* que avaliará as propostas e pontuará as mesmas adotando os seguintes critérios de pontuação, usados no caso de concorrência por bolsas de iniciação:

##### 4.1 Pontuação dos Docentes

I - Mérito e organização do projeto: pontuação de 0 a 10 (dez);

II - Titulação do proponente: 7 pontos para mestre e 10 pontos para doutor;

III - Tempo de casa: 0,25 pontos por semestre.

##### 4.2 Pontuação dos Discentes - Avaliação por notas

A partir do somatório das pontuações, docente e discente, as propostas serão classificadas em ordem decrescente. Serão selecionados os projetos que obtiverem maior pontuação. As orientações poderão ser da seguinte forma: projeto remunerado (HAE); projeto voluntário e projeto remunerado (RJI). A quantidade de projetos selecionados e remunerados através de HAES poderá variar semestralmente, de acordo com interesse da unidade. Propostas que obtiverem pontuação de mérito e organização inferior a 7,0 serão automaticamente desclassificadas.

No caso de empate entre as propostas, deve-se adotar o seguinte critério de desempate (obedecendo a ordem apresentada):

I- Maior pontuação de mérito e organização do projeto;

II- Maior titulação;

III- Titulação na área do projeto;

IV- Tempo de casa.

V- Nota do Aluno

Cada professor pode propor até 2 projetos<sup>2</sup> de iniciação científica e tecnológica simultaneamente. Orientações de Projetos de Iniciação Científica e tecnológica que não

---

<sup>1</sup> Equipe responsável pelo recebimento dos projetos e pela distribuição dos mesmos para as áreas de pesquisa criadas na Fatec Garça.

<sup>2</sup> A quantidade de projetos ficará sob responsabilidade de cada docente. Só será considerado um limite se o diretor da unidade indicar remuneração destinada para isso.

---

## Faculdade de Tecnologia Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura

passarem pelo Processo de Seleção (descrito acima), não terão reconhecimento oficial da unidade de Ensino.

### 5. SOBRE O PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

#### 5.1 Divulgação dos Projetos

Os projetos selecionados deverão ser divulgados para a comunidade, a partir dezembro ou a partir de junho. A divulgação deverá ocorrer por meio eletrônico, utilizando-se o sítio eletrônico da Fatec Garça na Internet.

Os dados para a divulgação do projeto incluem:

- Título do projeto
- Resumo
- Professor responsável
- Principais áreas de conhecimento relacionadas ao projeto.

O modelo está no Anexo1

#### 5.2 Inscrição dos Discentes

Os alunos interessados em participar da iniciação científica e tecnológica deverão se inscrever utilizando o sítio eletrônico da Fatec Garça. Cada aluno só pode participar de apenas um projeto, uma vez que o mesmo será responsável por esse desenvolvimento. O aluno pode, por sua vez, auxiliar o orientador a desenvolver projetos correlacionados com o seu, mas isso caracteriza apenas colaboração e não responsabilidade total sobre o projeto do orientador. As inscrições devem ocorrer no período de outubro ou abril.

#### 5.3 Seleção dos Discentes

Em cada projeto, os alunos serão selecionados com base em uma entrevista individual, realizada com o orientador do projeto (professor responsável pelo projeto). No momento da entrevista, o aluno deve estar munido de seu histórico escolar, que será utilizado pelo orientador como um instrumento de auxílio para a seleção do aluno.

O professor responsável pelo projeto deve produzir uma lista classificatória dos alunos inscritos em seu projeto.

### 6. SOBRE O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

Os projetos de iniciação científica e tecnológica em execução devem ser acompanhados diretamente pelos orientadores. No caso da desistência do orientando, ou na constatação de rendimento inadequado do orientando, este pode ser substituído até o 8º mês de andamento do projeto. A avaliação do rendimento do aluno no desenvolvimento do projeto de iniciação científica e tecnológica é de total responsabilidade do orientador.

A substituição do orientando do projeto, por outro aluno, deve seguir o mesmo trâmite do processo inicial de seleção de alunos.

---

**Faculdade de Tecnologia Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura**

## 7. SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos de iniciação científica e tecnológica devem passar por dois momentos de avaliação: avaliação parcial e avaliação final do projeto.

### 7.1 Relatório Científico Parcial

Após a execução dos primeiros 6 meses do projeto, o aluno (supervisionado pelo seu orientador) deve produzir um relatório parcial, estruturado com o seguintes tópicos (minimamente):

- Resumo (resgatada da proposta do projeto)
- Introdução
- Justificativa (resgatada da proposta do projeto)
- Objetivos (resgatados da proposta do projeto)
- Revisão Bibliográfica
- Conclusão (parcial)
- Referências Bibliográficas
- Lista das Atividades Previstas Realizadas e Não-Realizadas (com justificativa)

#### 7.1.1 Avaliação do orientador

O relatório **parcial** deve ser encaminhado para a Comissão Permanente de Pesquisa da unidade, até o final de fevereiro ou agosto, contados 6 meses subsequentes de desenvolvimento do projeto. A Comissão Permanente de Pesquisa deve indicar uma comissão *ad hoc* que irá promover uma análise do relatório e emitir um parecer técnico-científico sobre o mesmo.

### 7.2 Relatório Científico Final<sup>3</sup>

Após a execução de 12 meses do projeto (término do mesmo), o aluno (supervisionado pelo seu orientador) deve produzir um relatório final, estruturado com os seguintes tópicos (minimamente):

- Resumo (resgatada da proposta do projeto)
- Introdução
- Justificativa (resgatada da proposta do projeto)
- Objetivos (resgatados da proposta do projeto)
- Revisão Bibliográfica
- Metodologia de Desenvolvimento Adotada
- Resultados Obtidos
- Análise e Discussão dos Resultados
- Conclusão
- Referências Bibliográficas
- Lista das Atividades Previstas Realizadas e Não-realizadas (com justificativa)

#### 7.2.1 Avaliação do orientador

---

3 Cada área possui uma adequação específica para a escrita desse Relatório Final

## Faculdade de Tecnologia Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura

O relatório final deve ser encaminhado para a Comissão Permanente de Pesquisa da unidade, até o final de dezembro ou de junho, contados 12 meses subsequentes ao início do projeto. A Comissão Permanente de Pesquisa deve indicar uma comissão *ad hoc* que irá promover a análise do relatório e emitir um parecer técnico-científico sobre o mesmo. Este parecer pode aprovar o relatório como está, aprovar com ajustes ou reprovar o relatório.

### 7.3 Apresentação dos Resultados

Os resultados finais obtidos pelos projetos de iniciação científica e tecnológica devem ser apresentados para a comunidade da Fatec Garça. A divulgação dos resultados deve ser feita por meio da realização de um ciclo de palestras, seminários e *Workshops*, a serem realizadas pelos alunos.

Os relatórios finais aprovados pela Comissão Permanente de Pesquisa, por meio do parecer técnico-científico, devem ser entregues em forma digital (1 cópia em CD) e deve redigir um artigo e publicar em algum congresso, feiras e eventos relevantes na área e enviados para a biblioteca da unidade.

## 8. COMENTÁRIOS FINAIS

Na medida em que os projetos de iniciação científica e tecnológica sejam assimilados de forma efetiva pelos cursos de graduação da unidade, espera-se a participação de um número significativo de docentes e discentes engajados na produção e divulgação do conhecimento gerado a partir dos projetos. A cultura da iniciação científica e tecnológica na unidade poderá se tornar um dos pilares da proposta futura de abertura de um mestrado na Fatec Garça.

O regulamento ora apresentado deverá ser reavaliado pela Congregação após o primeiro ano de desenvolvimento dos projetos de iniciação científica e tecnológica, de tal forma que possíveis ajustes sejam implementados posteriormente.

Período	Atividade	Responsável
Setembro e março	Preparação do edital para chamada de propostas de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica	Comissão Permanente de Pesquisa
Outubro e abril (2ª quinzena)	Divulgação do edital convocando propostas de projeto de Iniciação Científica e Tecnológica	Secretaria Acadêmica + Coordenações de Curso
Novembro e maio	Inscrição das propostas de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (Resumo) <sup>4</sup>	Professores
2ª quinzena de Novembro 2ª quinzena de maio	Avaliação das propostas de projetos	Comissão Permanente de Pesquisa
Dezembro e junho	Divulgação dos projetos e alunos selecionados	Secretaria Acadêmica + Coordenações de Curso

<sup>4</sup> Supõe-se que os projetos inscritos sejam dos discentes. No caso de concorrência a bolsas de iniciação científica, metade da pontuação dada será para o docente (currículo) e metade para o aluno (projeto ou plano de trabalho e desempenho acadêmico nas disciplinas).



**Faculdade de Tecnologia Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura**

Dezembro e junho	Início das atividades dos projetos de Iniciação Científica e Tecnológica	Orientadores e orientandos
Dezembro e junho (decorridos 6 meses do início do projeto)	Entrega do relatório parcial	Orientadores e orientandos
Dezembro e junho	Avaliação do relatório parcial	Comissão Permanente de Pesquisa
Dezembro e junho (decorridos 12 meses do início do projeto)	Entrega do relatório final	Orientadores e orientandos
Dezembro e junho	Avaliação do relatório final	Professores avaliadores (todos os que são orientadores deverão avaliar às cegas) (Comissão Permanente de Pesquisa)
Workshop	Divulgação dos resultados dos projetos de Iniciação Científica e Tecnológica	Comissão Permanente de Pesquisa